

Seminário Nacional celebra Dia Mundial da Segurança do Paciente

Live será nesta segunda-feira às 14h. Acompanhe.

Em comemoração ao Dia Mundial pela Segurança do Paciente, o Ministério da Saúde em parceria com a Anvisa, Conselho Nacional de Secretários de Saúde e Organização Panamericana de Saúde, realizará um Seminário Nacional, convidando todas as partes interessadas a unir esforços globalmente pela “Medicação Sem Danos”.

Participe da Live:

Data: 19 de setembro de 2022

Horário: 14:00 - 17:00

Seminário: [Dia Mundial da Segurança do Paciente](#)

Saiba mais

Os medicamentos são as intervenções mais utilizadas na assistência à saúde, e os danos relacionados a eles constituem a maior proporção do total de danos evitáveis devido a cuidados inseguros. Reconhecendo esse como um problema e a complexidade da prevenção e redução de danos relacionados a medicamentos, a “Segurança de Medicamentos” foi selecionada como tema para o Dia Mundial da Segurança do Paciente 2022, com o slogan “Medicação sem danos”.

Nesse cenário, o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós) possui papel estratégico tanto na atenção primária à saúde, quanto na especializada. O Vigipós é um subsistema do Sistema Único de Saúde que identifica, analisa e comunica os riscos e os danos à segurança dos pacientes expostos a produtos e serviços de saúde, além de propor medidas para mitigar as ocorrências. Conta também com a participação do paciente para promover a cultura não punitiva da segurança.

Um dos importantes métodos de monitoramento do Vigipós é a notificação e a investigação de eventos adversos, capitaneada pelas Vigilâncias Sanitárias de Estados, Distrito Federal, Municípios e Anvisa, juntamente com os serviços e profissionais de saúde.

"Em nada adianta ter um produto seguro, se as condições que eles são utilizados não são seguras", reforça a Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária, Suzie Marie Gomes. "Para isso, é necessária uma cultura justa e com o envolvimento de toda a sociedade para identificar e apoiar a identificação das lacunas e instituir medidas para barrar as ocorrências. É importante lembrar que uma parte das ocorrências são preveníveis e, somente o ambiente de aprendizado com os erros, não punitivo, é capaz de promover a melhoria das práticas para evitar a recorrência dos danos".

As vigilâncias sanitárias estão preparadas para reconhecer uma instituição resiliente e para apoiar os serviços a melhorarem seus processos e práticas assistenciais.

Para profissionais de saúde: Antes de prescrever, administrar ou dispensar os medicamentos: Certifique-se de que estão corretos: o medicamento; o paciente; a dose; o horário e a localização. Pergunte se o paciente compreendeu!

Para pacientes e cuidadores: Antes de medicar-se: Conheça seu medicamento; verifique dose e horário; pergunte ao profissional de saúde.

Anvisa retoma coletas do PARA

Coletas do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos foram

retomadas em 19 de setembro.

A Anvisa, em conjunto com as Vigilâncias Sanitárias dos Estados e Municípios e laboratórios do país, retomou as coletas de alimentos do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, o PARA.

As atividades de coleta, transporte e análises de amostras foram temporariamente suspensas em 2020. A medida foi necessária devido à pandemia de Covid-19 e às ações adotadas em todo o país para a prevenção do contágio, enfrentamento e contingenciamento da doença.

Com a retomada do programa, está prevista a coleta de 1.932 amostras de 13 alimentos selecionados para o ciclo de 2022. Para a retomada das coletas, foram escolhidos os seguintes produtos: amendoim, batata, brócolis, café em pó, laranja, feijão, farinha de mandioca, maracujá, morango, pimentão, quiabo, repolho e farinha de trigo.

As amostras do ciclo 2022 serão coletadas, no período de 19 de setembro a 16 de dezembro deste ano, no Distrito Federal e nos seguintes estados: AC, AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SP, SE e TO. O ciclo 2022 é o terceiro e último ciclo do Plano Plurianual 2017-2020, que prevê o monitoramento de 36 alimentos, que representam 80% do consumo total de alimentos de origem vegetal no país.

A listagem de agrotóxicos pesquisados também foi revisada e passou a incluir novos ingredientes ativos, como glufosinato de amônio, paraquate, dicamba, entre outros.

Dentre as novidades, destaca-se, ainda, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica da Anvisa com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras). A parceria prevê a realização conjunta de atividades visando a melhoria da qualidade dos alimentos consumidos in natura em relação aos resíduos dos agrotóxicos utilizados no país, contribuindo para a melhoria da segurança dos alimentos disponibilizados para a população na categoria de frutas, legumes e verduras.

Considerando o escopo do plano de trabalho estabelecido entre as partes, no âmbito do PARA, caberá à Abras responsabilizar-se pelo transporte das amostras coletadas pelo programa, com a finalidade de cumprimento do Plano de Amostragem estabelecido anualmente. A Abras deverá prezar pela manutenção da qualidade do transporte, desde a retirada de cada amostra até a entrega da amostra em condições próprias para a análise.

A parceria passou pela aprovação da Diretoria Colegiada da Anvisa, bem como pela apreciação jurídica da Procuradoria Federal junto à Agência. Os documentos da cooperação podem ser acessados no Portal da Anvisa em <http://portal.anvisa.gov.br/convenios>.

Saiba mais

O PARA é resultado de uma ação conjunta da Anvisa, das Vigilâncias Sanitárias (Visas) locais e dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacens). O objetivo é monitorar os resíduos de agrotóxicos nos alimentos que chegam à mesa do consumidor, visando reduzir eventuais riscos à saúde.

As coletas dos alimentos são realizadas pelas Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais, de acordo com princípios e guias internacionalmente aceitos, como o Codex Alimentarius. Este documento recomenda que a coleta seja feita no local em que a população adquire os alimentos, com vistas a obter amostras com características semelhantes às do alimento que será consumido. Para tanto, as coletas são realizadas semanalmente no mercado varejista, tais como supermercados e sacolões, seguindo uma programação que envolve a seleção prévia dos pontos de coleta e das amostras a serem coletadas.

A escolha dos alimentos monitorados pelo PARA baseia-se nos dados extraídos da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (POF/IBGE 2008-2009), levando-se em consideração a disponibilidade dos alimentos nos

supermercados das diferentes unidades da Federação e os alimentos com maior índice de risco potencial, de acordo com o histórico do PARA.

Os resultados do PARA subsidiam medidas a serem tomadas quanto às irregularidades encontradas, além de possibilitarem a avaliação e o mapeamento das situações de potencial risco à saúde da população que os resíduos de agrotóxicos possam causar.

Fonte: [Anvisa](#), em 19.09.2022.